

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.082/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MAURICIO APARECIDO OMETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **MAURICIO APARECIDO OMETTO**, matrícula 380401, portador da cédula de identidade RG nº 1.172.779-SSP/PR, inscrito no CPF nº 190.381.359-04, nomeado em 01 abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6469/2017, com fruição no período de 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12.12.2019 DE N.º 11.731  
UMUARAMA, 12.12.2019  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 5 Outubro 2019  
DE N.º 11.689  
UMUARAMA, 22.10.2019  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS